

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA Nº 44.026

CNM Nº 104638.2.0044026-30

44026, de 18/06/2013.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 204, localizado no 2º pavimento do Edifício Ravenna, na rua Waldemar Ouriques nº 330, Capoeiras, Subdistrito do Estreito, neste Município, com área real privativa de 73,47m², área real comum de 34,22m², área real total de 107,69m² e 2,93% de fração ideal no terreno com área de 1.110,795m².

PROPRIETÁRIA: RICOL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 78.869.773/0001-04, com sede na rua Gal. Eurico Gaspar Dutra nº 1.187, Estreito, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 32.206 deste 3º Ofício RI/Capital/SC.

Ass. Maury Fco. Goulart (Oficial Substituto):

R.1-44026, de 02/09/2014.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: RICOL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, já qualificada, representada nesse ato por seu sócio Orlando Ricardo Carlesso, CPF 004.677.239-15.

ADQUIRENTE: SANDERSON ANTONIO DA SILVEIRA, brasileiro, divorciado, vendedor propagandista, domiciliado na rua Waldemar Ouriques nº 330, apto 204, Capoeiras, nesta Capital, CPF 025.214.579-81, CNH 02558034060/DETRAN/PR.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública-SFH, firmado nesta Capital, em 15 de agosto de 2014, através da Caixa Econômica Federal, instituição financeira com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

PREÇO: R\$ 290.000,00, sendo R\$ 46.008,15 com recursos próprios, R\$ 29.391,85 com recursos do FGTS e R\$ 214.600,00 mediante financiamento junto à credora, equivalendo R\$ 260.000,00 ao presente imóvel e R\$ 30.000,00 ao imóvel matriculado sob nº 44.004. Obs.: Consta do título a apresentação e/ou dispensa das certidões exigidas por lei. Foi recolhido o ITBI no valor de R\$ 2.581,00, em 20/08/2014 (aut. 2.55D.49B.EF3.EDE.C30/Bco do Brasil), não constando da guia a respectiva avaliação fiscal, e o FRJ no valor de R\$ 202,80, em 20/08/2014 (boleto nº 0000.50020.1056.1721; aut. 4.B06.42B.5DD.E50.272/Bco Brasil). Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 1.040,00. Selo de fiscalização: DPC84548-K04P R\$ 1,45.

PROTOCOLO nº 89.905, de 20/08/2014.

Ass. Monique Carminatti (Substituta):

R.2-44026, de 02/09/2014.

ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia.

TRANSMITENTE(devedor fiduciante): o adquirente acima qualificado.

ADQUIRENTE(credora fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, também já qualificada.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular (R.1).

OBJETO: O imóvel desta matrícula, em garantia da dívida a seguir discriminada.

DÍVIDA: R\$ 214.600,00, a ser paga em 420 meses, incidindo taxa de juros reduzida nominal de 7.9536% e efetiva de 8.2500% ao ano (enquanto atendidas as condições estabelecidas no contrato), vencendo o primeiro encargo em 15/09/2014. O valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, foi estipulado em R\$ 290.000,00, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 44.004. Demais condições constam do instrumento.

Obs.: a presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações do devedor, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplemento daquele, tudo nos termos da Lei nº 9.514/97. Emolumentos: R\$ 520,00. Selo de fiscalização: DPC84549-VDRO 1,45.

Ass. Monique Carminatti (Substituta):

AV.3-44026, de 02/09/2014.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA- Nos termos do instrumento acima registrado, e conforme documento arquivado, o imóvel possui inscrição imobiliária na PMF sob nº 51.19.038.0597.047-949. Emolumentos: R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DPC84550-PMST R\$ 1,45.

Ass. Monique Carminatti (Substituta):

AV.4-44026, de 02/09/2014.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (Cartular)- Em data de 15/08/2014, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário (integral) nº 1.4444.0638266-5, Série 0814, representativa do crédito fiduciário sob R.2. Emolumentos: cfe. art. 18º, § 6º, da Lei nº 10.931/04. Selo de fiscalização: DPC84554-8OLX R\$ 1,45.

PROTOCOLO nº 89.906, de 20/08/2014.

Ass. Monique Carminatti (Substituta):

AV.5-44.026, de 13 de agosto de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento de 08 de julho de 2024, haja vista a inadimplência do devedor fiduciante (R.2), embora intimado nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, e cujo prazo transcorreu sem purgação da mora, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (§ 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97). O imposto de transmissão foi recolhido conforme comprovantes arquivados. Emitida a DOI. Base de cálculo: avaliação para fins de leilão, atualizada monetariamente (vide registro da alienação fiduciária). Emolumentos: R\$ 993,91. ISS: R\$ 49,70. FRJ: R\$ 225,91 (destinações: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 1.269,52. Selo de fiscalização: HFH85782-96K5.

PROTOCOLOS nºs 142.144, de 06/03/2024 (Intimação), e 144.482, de 06/08/2024 (Consolidação da Propriedade).

Ass. Leonardo Garcia (Substituto)

AV.6-44.026, de 13 de agosto de 2024.

CANCELAMENTO - Em virtude da consolidação de propriedade acima averbada, fica sem efeito a averbação da cédula de crédito imobiliário sob AV.4. Emolumentos: R\$ 113,24. ISS: R\$ 5,66. FRJ: R\$ 25,73 (destinações: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 144,63. Selo de fiscalização: HFH85783-ESM5.

PROTOCOLO nº 144.482, de 06/08/2024.

Ass. Leonardo Garcia (Substituto)

AV.7-44.026, de 13 de agosto de 2024.

ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA: Proceda-se à presente averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do Código de Normas da CGJ/SC, para constar que os próximos atos registrais desta matrícula serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Emolumentos: sem incidência. Selo de fiscalização: HFH85784-WDRU.

Ass. Leonardo Garcia (Substituto)

Certifico que esta é a certidão de **inteiro teor da Matrícula nº 44.026**, conforme acima reproduzido.
O referido é verdade e dou fé.

Florianópolis/SC, 13 de agosto de 2024 às 12:38:36

Leonardo de Oliveira Garcia - Escrevente Substituto
Validade: 30 dias

LEONARDO DE OLIVEIRA
GARCIA:03544057999

Assinado de forma digital por
LEONARDO DE OLIVEIRA
GARCIA:03544057999
Dados: 2024.08.13 13:56:15 -03'00'

Emolumentos:	R\$	0,00
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos
e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%;
Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo:
26,73%; TJSC: 19,55%)



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA Nº 44.004

CNM Nº 104638.2.0044004-96

44004, de 18/06/2013.

IMÓVEL: VAGA DE GARAGEM nº 23, localizada no pavimento garagem do Edifício Ravenna, na rua Waldemar Ouriques nº 330, Capoeiras, Subdistrito do Estreito, neste Município, com área real privativa de 12,00m², área real comum de divisão não proporcional de 12,74m² e proporcional de 6,11m², área real total de 30,85m² e 0,52% de fração ideal no terreno com área de 1.110,795m².

PROPRIETÁRIA: RICOL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 78.869.773/0001-04, com sede na rua Gal. Eurico Gaspar Dutra nº 1.187, Estreito, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 32.206 deste 3º Ofício RI/Capital/SC.

Ass. Maury Fco. Goulart (Oficial Substituto):

R.1-44004, de 02/09/2014.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: RICOL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, já qualificada, representada nesse ato por seu sócio Orlando Ricardo Carlesso, CPF 004.677.239-15.

ADQUIRENTE: SANDERSON ANTONIO DA SILVEIRA, brasileiro, divorciado, vendedor propagandista, domiciliado na rua Waldemar Ouriques nº 330, apto 204, Capoeiras, nesta Capital, CPF 025.214.579-81, CNH 02558034060/DETRAN/PR.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública-SFH, firmado nesta Capital, em 15 de agosto de 2014, através da Caixa Econômica Federal, instituição financeira com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

PREÇO: R\$ 290.000,00, sendo R\$ 46.008,15 com recursos próprios, R\$ 29.391,85 com recursos do FGTS e R\$ 214.600,00 mediante financiamento junto à credora, equivalendo R\$ 30.000,00 ao presente imóvel e R\$ 260.000,00 ao imóvel matriculado sob nº 44.026. Obs.: Consta do título a apresentação e/ou dispensa das certidões exigidas por lei. Foi recolhido o ITBI no valor de R\$ 2.581,00, em 20/08/2014 (aut. 2.55D.49B.EF3.EDE.C30/Bco do Brasil), não constando da guia a respectiva avaliação fiscal. FRJ - não incide (no tocante a este imóvel). Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 170,00. Selo de fiscalização: DPC84552-WP15 R\$ 1,45.

PROTOCOLO nº 89.905, de 20/08/2014.

Ass. Monique Carminatti (Substituta):

R.2-44004, de 02/09/2014.

ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia.

TRANSMITENTE(devedor fiduciante): o adquirente acima qualificado.

ADQUIRENTE(credora fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, também já qualificada.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular (R.1).

OBJETO: O imóvel desta matrícula, em garantia da dívida a seguir discriminada.

DÍVIDA: R\$ 214.600,00, a ser paga em 420 meses, incidindo taxa de juros reduzida nominal de 7.9536% e efetiva de 8.2500% ao ano (enquanto atendidas as condições estabelecidas no contrato), vencendo o primeiro encargo em 15/09/2014. O valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, foi estipulado em R\$ 290.000,00, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 44.026. Demais condições constam do instrumento.

Obs.: a presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações do devedor, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplemento daquele, tudo nos termos da Lei nº 9.514/97. Emolumentos: R\$ 90,00. Selo de fiscalização: DPC84553-3B72 1,45.

Ass. Monique Carminatti (Substituta):

AV.3-44004, de 02/09/2014.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA- Nos termos do instrumento acima registrado, e conforme documento

arquivado, o imóvel possui inscrição imobiliária na PMF sob nº 51.19.038.0597.024-060. Emolumentos: R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DPC84551-3WP4 R\$ 1,45.

Ass. Monique Carminatti (Substituta):

AV.4-44004, de 02/09/2014.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (Cartular)- Em data de 15/08/2014, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário (integral) nº 1.4444.0638266-5, Série 0814, representativa do crédito fiduciário sob R.2. Emolumentos: cfe. art. 18º, § 6º, da Lei nº 10.931/04. Selo de fiscalização: DPC84555-VHHY R\$ 1,45.

PROTOCOLO nº 89.906, de 20/08/2014.

Ass. Monique Carminatti (Substituta):

AV.5-44.004, de 13 de agosto de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento de 08 de julho de 2024, haja vista a inadimplência do devedor fiduciante (R.2), embora intimado nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, e cujo prazo transcorreu sem purgação da mora, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (§ 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97). O imposto de transmissão foi recolhido conforme comprovantes arquivados. Emitida a DOI. Base de cálculo: avaliação para fins de leilão, atualizada monetariamente (vide registro da alienação fiduciária). Emolumentos: R\$ 153,50. ISS: R\$ 7,68. FRJ: R\$ 34,89 (destinações: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 196,07. Selo de fiscalização: HFH85785-GGJ2.

PROTOCOLOS nºs 142.144, de 06/03/2024 (Intimação), e 144.482, de 06/08/2024 (Consolidação da Propriedade).

Ass. Leonardo Garcia (Substituto)

AV.6-44.004, de 13 de agosto de 2024.

CANCELAMENTO - Em virtude da consolidação de propriedade acima averbada, fica sem efeito a averbação da cédula de crédito imobiliário sob AV.4. Emolumentos: R\$ 113,24. ISS: R\$ 5,66. FRJ: R\$ 25,73 (destinações: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 144,63. Selo de fiscalização: HFH85786-7954.

PROTOCOLO nº 144.482, de 06/08/2024.

Ass. Leonardo Garcia (Substituto)

AV.7-44.004, de 13 de agosto de 2024.

ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA: Proceda-se à presente averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do Código de Normas da CGJ/SC, para constar que os próximos atos registrares desta matrícula serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Emolumentos: sem incidência. Selo de fiscalização: HFH85787-S8EC.

Ass. Leonardo Garcia (Substituto)

Certifico que esta é a certidão de **inteiro teor da Matrícula nº 44.004**, conforme acima reproduzido. O referido é verdade e dou fé.

Florianópolis/SC, 13 de agosto de 2024 às 12:38:32

Leonardo de Oliveira Garcia - Escrevente Substituto

Validade: 30 dias

LEONARDO DE
OLIVEIRA

GARCIA:03544057999

Assinado de forma digital por
LEONARDO DE OLIVEIRA
GARCIA:03544057999
Dados: 2024.08.13 13:55:37 -03'00'

Emolumentos:	R\$	0,00
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos
e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%;
Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo:
26,73%; TJSC: 19,55%)

